Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 92/2011.

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 462
Em 27 de 06 de 2011
Ás 16:25 hs. Ass:

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO,NO VALOR DE R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, NO VALOR DE 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.002 – DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
15.451.0023.1020 – PRFOGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DOS BAIRROS JARDIM BAILLY, MORADA DO SOL V E THERMAS DE RIVIERA
4.4.90.51.00.00 –OBRAS E INSTALAÇÕES
41618 - OP CRED/MC PAVIMENTAÇÃO BAIRROS – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 3.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R$ 3.000.000,00**

ART. 2º – COMO RECURSOS PARA ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE QUE TRATA A PRESENTE LEI, SERÃO UTILIZADOS AS RECEITAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO PRÓ-TRANSPORTE PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2011, APROVADA PELA LEI Nº 2182/2010, DE 30/06/2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 27 DE JUNHO DE 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 01 / 07 / 11

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 29 / 06 / 2011
Até 06 / 07 / 2011

Praça Pedro Kaled, 22 Centro Castro Paraná CEP 84.165.540 tel (042) 3906 2043 fax (042) 39062055
CPNJ 77.001.311/0001-08 site www.castro.pr.gov.br e-mail contabilidade@castro.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Castro
Secretaria Municipal de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 0000186

Solicitamos abertura de crédito especial suplementar do orçamento 2011 por Lei Municipal, por Operação de Crédito Pró-Transporte Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana junto a Caixa Econômica Federal na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo.

Dados da(s) Dotação(ões) a ser(em) Anulada(s):

Dados da(s) Dotação(ões) a ser(em) Suplementada(s):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.002	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO URBANA
14.002.0015	URBANISMO
14.002.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
14.002.0015.0451.0023	Desenvolvimento da Infraestrutura urbana
14.002.0015.0451.0023.1020	Programa de Pavimentação dos Bairros Jardim Bailly, Morada do Sol V e Thermas de Riviera
444905100000000	OBRAS E INSTALACOES
00041618	OP CR/MC PAVIMENTAÇÃO BAIRROS
Total	**R$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS).

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, 27/06/2011.

Superintendência de Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento de Projetos

Renata Macedo de Paula
Secretária Municipal de Planejamento

Ciente

Recebi em: 27 / 06 / 11

João Antonio Duarte Meira
Secretário Municipal da Fazenda

Ana Waltraud Quirrenbach
Superintendência Contábil

Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 3.000.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na forma que se apresenta considerando autorização dada através do Projeto de Lei que autoriza a contratação de financiamento junto à caixa Econômica Federal, até o valor de três milhões de reais para a pavimentação dos Bairros Jardim Bailly/Nações, Morada do Sol V e Thermas de Riviera, no âmbito do Programa Pró-Transporte – Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de junho de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL